

PORTARIA Nº 368/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a realização, em 11 de julho de 2023 do “**Seminário de Urgência e Emergência - Atualização da legislação, avanços e desafios**” no município de Ponta Grossa/PR.

CONSIDERANDO a Comissão Nacional de Urgência e Emergência do Cofen - CONUE;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e aquisição de passagens aéreas para o trecho abaixo, para o Coordenador da Comissão Nacional de Urgência e Emergência - Eduardo Fernando de Souza – para participar do evento, palestrando sobre o tema: “**Desafios na implantação da legislação de urgência e emergência**” e também do TalkShow sobre Urgência e Emergência no dia 11 de julho de 2023:

Campinas – Curitiba – 10/07/2023

Curitiba – Brasília – 12/07/2023

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 26 de junho de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário